DECRETO nº 099/2023 De 12 de outubro de 2023.

"Retifica o Decreto Municipal nº 098/2023, de 11 de outubro de 2023 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Parágrafo Único do art. 1º do Decreto Municipal nº 098/2023, de 11 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Determina que o ponto facultativo **NÃO** se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população: (coleta de lixo) e, Secretaria Municipal de Saúde e seus anexos, EXCETO a parte Administrativa).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

OSORIO ANTUNES FILHO:57656886168
Assinado de forma digital por OSORIO ANTUNES FILHO:57656886168
Dados: 2023.10.12 10:45:08 -03'00'

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias.
Bernardo Sayão -TO, 12 de outubro de 2023.